



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3659/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003587.2019-16;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 653/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor          | Vigência   | Progressão/Promoção |         |
|---------------------------|------------|---------------------|---------|
|                           |            | De                  | Para    |
| ANDERSON DA SILVA MARTINS | 20/11/2019 | DIII-01             | DIII-02 |

Pelotas, 20 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/12/2019 15:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48621

**Código de Autenticação:** 9728903ed8

